



## **PORTARIA Nº 504**

*de 23 de junho de 2021*

### **Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:*

#### **Art. 1º.**

*Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 059/2021.*

#### **Art. 2º.**

*A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:*

*Luana Alves Capilé, Sabrina Ribeiro e Bruna Maria Vilela de Freitas.*

#### **Art. 3º.**

*Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.<sup>a</sup> Luana Alves Capilé.*

**Art. 4º.** *Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.*

#### **Art. 5º.**

*Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação*

#### **Art. 5º.**

*Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação*

*CHAPADÃO DO SUL, 23 DE JUNHO DE 2021.*

*João Carlos Krug Prefeito Municipal*

---

*Portaria Nº 504/2021 - 23 de junho de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*